Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000 Chopinzinho Paraná

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 03, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Constitui Comissão Temporária Especial para a análise de proposições legislativas durante o recesso parlamentar.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 17 do Regimento Interno, que regula a realização de Sessões Legislativas Extraordinárias durante o recesso parlamentar, justificadas por urgência ou relevante interesse público;

CONSIDERANDO que, as comissões permanentes serão designadas apenas no início da Sessão Legislativa Ordinária, conforme previsto no Art. 55, §2º, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a análise prévia e a instrução das proposições protocoladas no recesso para sua deliberação na Sessão Extraordinária convocada;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Temporária Especial, composta pelas vereadoras Loeli Ana Nervis e Rosani Checelski, e pelo vereador Paulo Cesar da Rosa como membros titulares, e pelos vereadores Enio Valdir Ceni e Saimon Roberto Miri como membros suplentes, destinada à análise dos proposições legislativas de urgência ou de relevante interesse público, com atuação durante o período de recesso parlamentar.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de 20 de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Chopinzinho, aos 20 dias do mês de janeiro de 2024.

Lídia Posso
Presidente

Rosani Checelski
1ª Secretária
Registre-se e Publique-se
(Assinado digitalmente)

Assinado por 2 pessoas: LÍDIA POSSO e ROSANI CHECELSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3908-1A0E-3907-369C e informe o código 3908-1A0E-3907-369C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3908-1A0E-3907-369C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LÍDIA POSSO (CPF 024.XXX.XXX-96) em 20/01/2025 10:21:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROSANI CHECELSKI (CPF 020.XXX.XXX-81) em 20/01/2025 12:05:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3908-1A0E-3907-369C